
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DESTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESTITUIR membros do Conselho Municipal de Saúde, relacionados abaixo:

I – **MARIA SUÉRIA FURTADO RODRIGUES** – Titular – Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;
II – **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA** – 1º - suplente – Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;
III – **JOSÉ RAVELES AIRES DA SILVA** – 2º - suplente – Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;
IV – **MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA** – 3º - titular - Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;
V – **GIVANILDO ALES FÉLIX** – 3º - suplente - Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:A3FD5B68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2021. Edição 2455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>